

# APOSTILA 1

**CURSO DE ATENDENTE DE FARMÁCIA**

INSTRUTORA: DRA. FRANCISCA ZURITA

Farmacêutica

## ***HISTÓRIA DA FARMÁCIA***

A Farmácia tem como objetivo o desenvolvimento e a produção de medicamentos, utilizando como matéria prima plantas, animais e minerais. As atividades relacionadas à farmácia tiveram origem por volta do século X. Nesse período, a medicina e a farmácia eram uma só profissão. Era função do boticário conhecer e curar as doenças, mas ele deveria cumprir uma série de requisitos, precisava ter local e equipamentos apropriados para a preparação e armazenamento dos medicamentos.

Com a propagação da lepra, Luís XIV, rei da França, amplia o número de farmácias hospitalares. E em 1777, Luís XV determina a substituição do termo apotecário por farmacêutico. No século XVIII, a profissão farmacêutica se separa da medicina e fica proibido ser médico e proprietário de botica. Mais adiante, em 1813, foi publicado o primeiro tratado de toxicologia, dando início à moderna farmacologia.

A partir de 1950, a sociedade passa a dispor dos serviços das farmácias e da qualificação do farmacêutico.

Em meados de 1961 foi criado o Conselho Federal de Farmácia (CFF), que tem como função inscrever os profissionais, registrar as empresas, fiscalizar o exercício das atividades farmacêuticas e zelar pela integridade profissional.

## O SÍMBOLO DA FARMÁCIA

A taça com a serpente nela enrolada é conhecida como símbolo da profissão farmacêutica.

Sua origem remonta a antiguidade, sendo parte da mitologia grega. A taça representa a cura; a serpente representa o poder, a ciência, a sabedoria e a transmissão do conhecimento compreendido de forma sábia.



## ***HISTÓRIA DA FARMÁCIA NO BRASIL***

A história da farmácia no Brasil começa com as "boticas" coloniais, onde boticários manipulam e vendiam medicamentos, com a chegada de Diogo de Castro em 1549 sendo um marco inicial.

O século XIX trouxe a fundação da primeira escola de farmácia em Ouro Preto (1839) e a transformação do boticário em farmacêutico.

A indústria farmacêutica começou a se desenvolver no final do século XIX, impulsionada pela demanda local e, posteriormente, pela Primeira Guerra Mundial. A profissão foi regulamentada e estruturada com a criação do Conselho Federal de Farmácia (CFF) em 1960, consolidando o perfil do farmacêutico moderno.

### **Período Colonial (Século XVI em diante)**

**Boticas:** As "boticas" eram os estabelecimentos onde se preparavam e vendiam medicamentos.

**Diogo de Castro:** Considerado o primeiro boticário do Brasil, chegou em 1549.

**Regulamentação:** Em 1744, um regimento tentou proibir a venda de medicamentos por não habilitados, mas não foi cumprido.

## **Século XIX: Transição e Educação**

### **Em 1808:**

A vinda da Corte Portuguesa para o Brasil foi um marco, intensificando o desenvolvimento da farmácia e da saúde.

### **Primeira Escola de Farmácia:**

Fundada em 1839 em Ouro Preto, Minas Gerais, foi pioneira no ensino da profissão no país.

### **Legislação Informatizada - Decreto nº 2.055, de 19 de Dezembro de 1857 - Publicação Original**

O Decreto de 1857 reconheceu as boticas como farmácias e estabeleceu condições para sua operação.

## **BOTICAS E BOTICÁRIOS**

A história da farmácia no Brasil começa com as "boticas" coloniais, onde O nome de "botica" para "farmácia" surgiu com o Decreto 2055, de dezembro de 1857, no qual também ficaram estabelecidas as condições para que os "boticários" farmacêuticos e não habilitados tivessem licença para continuar a ter suas boticas.

Com o tempo, a indústria farmacêutica foi implantada no mundo e, com ela, novos medicamentos foram criados. Os estudos aconteceram em velocidade espantosa.

Alguns anos depois, os processos de produção, diagnóstico e venda, foram regulamentados. Assim surgiram os órgãos sanitários, conselhos federais e regionais responsáveis pela regulamentação, fiscalização e controle das atividades dentro da farmácia.

## O PRIMEIRO FARMACÊUTICO

O primeiro boticário no Brasil foi Diogo de Castro, trazido de Portugal pelo governador geral, Thomé de Souza.

Os jesuítas que vieram para o Brasil colocavam em seus colégios de catequização uma pessoa para cuidar dos doentes e outra para preparar os remédios. Quem mais se destacou foi José de Anchieta, jesuíta que pode ser considerado o primeiro boticário de Piratininga (São Paulo).

A partir de 1640 as boticas foram autorizadas a se transformar em comércio, dirigidas por boticários aprovados em Coimbra, uma cidade de Portugal.

Em 1809, dentro do curso médico, foi criada a primeira cadeira de matéria médica e farmácia ministrada pelo médico português, José Maria Bomtempo.

Somente a partir da reforma do ensino médico de 1832, foi fundado o curso farmacêutico, vinculado, contudo, às faculdades de medicina do Rio de Janeiro e da Bahia.

Por esta reforma, ficou estabelecido que ninguém poderia “curar, ter botica, ou partejar”, sem título conferido ou aprovado pelas faculdades citadas acima.

## ***FARMÁCIA E DROGARIA (BOTICAS)***

### **Diferença entre Farmácia e Drogeria**

**Farmácia** é responsável por manipular e formular medicamentos e para isso, em seu estabelecimento, é necessário ter um laboratório para tal função, porém ela também pode vender medicamentos.

**Drogeria** é o local onde somente se comercializam medicamentos, em embalagens originais, já preparados, manipulados, então nela não há a necessidade de se ter um laboratório.

As antigas boticas originaram dois novos tipos de estabelecimentos: a farmácia e o laboratório industrial farmacêutico. Na primeira Guerra Mundial, foi desenvolvida a terapia antimicrobiana, que significou avanços em quimioterapia, antibioticoterapia e imunoterapia. Isso tornou o fármaco um produto industrial, aliado às mudanças da sociedade de consumo e objeto de interesses econômicos e políticos.



Boticas com apotecário e médico  
uma só profissão



Séc. XVIII, Farmacêutico e médico  
se separam como profissão



Utilização de matéria prima de  
planta, animais e  
minerais.(Boticas ou apotecas)



Utilização de matéria prima de  
planta, animais e minerais.(Boticas  
ou apotecas)

## **DROGARIA / FARMÁCIA ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL**

**Estrutura Física** de uma Farmácias de manipulação ou drogarias devem ter estrutura construída e adaptada para diferentes finalidades, do balcão de farmácia ao check out.

São necessários espaços para armazenamento e recebimento de produtos, dispensação de medicamentos, funções administrativas e depósito para materiais sanitários e de limpeza.

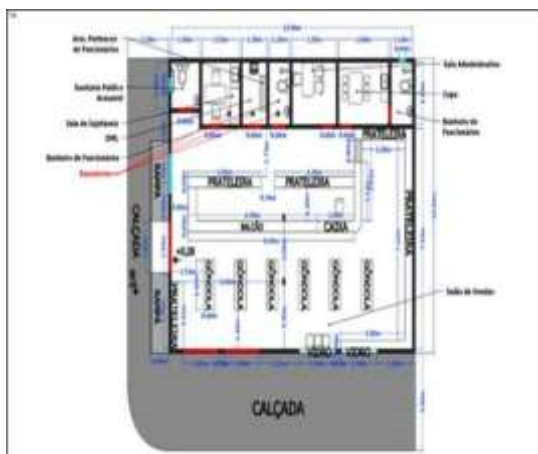
É necessário um local específico para funcionários guardarem seus pertences, sobretudo na área administrativa, também é necessário.

A segurança no ambiente de trabalho também deve ser levada em consideração durante a elaboração do projeto de área física e layout da farmácia.

### **Alguns cuidados devem ser observados na construção:**

- Áreas da farmácia internas e externas devem permanecer em boas condições físicas e estruturais, a fim de permitir a higiene e a não oferecer risco ao usuário e aos funcionários;
- Piso, parede e teto devem ser de fácil manutenção e limpeza;
- Área protegida contra insetos, roedores e outros animais;
- Ventilação e iluminação apropriadas (ar-condicionado);
- O estabelecimento deve ser abastecido com água potável e, quando possuir caixa d'água própria, esta deve estar devidamente protegida, para evitar a entrada de animais, sujidades e quaisquer outro contaminantes.

## DROGARIA / FARMÁCIA



### ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL

#### Estrutura Física

A sala de serviços farmacêuticos, deve possuir:

- Mobiliário compatível com as atividades e serviços a serem oferecidos;
- Lavatório com água corrente;
- Toalha de uso individual e descartável;
- Sabonete líquido;
- Gel bactericida;
- Lixeira com pedal e tampa.

Dependendo do serviço prestado, a sala deve possuir também Coletor de resíduos perfurocortantes, conforme a RDC Anvisa nº 306/04.

É importante reforçar que o ambiente de **serviço farmacêutico não pode dar acesso direto ao sanitário.**

Após a prestação do serviço farmacêutico, deve ser preenchida uma **Declaração de Serviço Farmacêutico.**

### ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL

**Declaração de Serviço Farmacêutico.**

## DROGARIA / FARMÁCIA

### DECLARAÇÃO DE SERVIÇOS FARMACÊUTICOS 1ª VIA - Cliente

|                                                                                                    |           |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| AFAMUR - Associação dos Farmacêuticos e<br>Bioquímicos de Manaus e Região<br>afamur85@yahoo.com.br | Drogeria: |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|

#### IDENTIFICAÇÃO DO USUÁRIO

|           |         |
|-----------|---------|
| Nome:     | Idade:  |
| Endereço: | Bairro: |
| Fone:     | Estado: |

#### SERVIÇO FARMACÊUTICO

#### CONDIÇÃO ATUAL DO PACIENTE

|                                                                                                                                                                                                                                                              |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| <input type="checkbox"/> Determinação glicemia por capilaridade<br><input type="checkbox"/> Verificação de pressão arterial<br><input type="checkbox"/> Verificação de temperatura corporal<br><input type="checkbox"/> Aplicação de medicamentos injetáveis |  |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|

#### RESULTADO:

#### FARMACOTERAPIA (informações fornecidas pelo paciente. Nome medicamento, dose, modo de usar, adesão, dificuldades, etc)

|  |
|--|
|  |
|  |
|  |
|  |

#### ORIENTAÇÕES FARMACÊUTICAS:

|  |
|--|
|  |
|--|

| Valores de referência para Pressão Arterial |                  |                   | Temperatura corporal normal nas Axilas em °C          |                    |                    |
|---------------------------------------------|------------------|-------------------|-------------------------------------------------------|--------------------|--------------------|
| Classificação                               | Sistólica (mmHg) | Diastólica (mmHg) | Faixa etária Anos                                     | Temperatura Mínima | Temperatura Máxima |
| Ótima                                       | < 120            | < 80              | 0 – 2                                                 | 34,2°              | 37,3°              |
| Normal                                      | < 130            | < 85              | 3 – 10                                                | 35,9°              | 36,7°              |
| N. Limítrofe                                | 130-139          | 85-89             | 11 – 65                                               | 35,2°              | 36,9°              |
| Hipert. Estágio 1                           | 140-159          | 90-89             | > 65                                                  | 35,5°              | 36,3°              |
| Hipert. Estágio 2                           | 160-179          | 100-109           |                                                       |                    |                    |
| Hipert. Estágio 3                           | ≥ 180            | ≥ 110             |                                                       |                    |                    |
| Hipertensão Sistólica isolada               | ≥ 140            | < 90              |                                                       |                    |                    |
| Fonte: Sociedade Brasileira de Cardiologia  |                  |                   | Meta de controle Glicêmico – Sociedade B. de Diabetes |                    |                    |
|                                             |                  |                   | Jejum                                                 | < 110mg.dL         |                    |
|                                             |                  |                   | Pré-alimento                                          | < 110mg.dL         |                    |
|                                             |                  |                   | Pós-alimento ( 2h)                                    | < 140mg.dL         |                    |

DATA

Assinatura e carimbo do farmacêutico

ESTE PROCEDIMENTO NÃO TEM FINALIDADE DE DIAGNÓSTICO E NÃO SUBSTITUI A CONSULTA MÉDICA

## **DROGARIA / FARMÁCIA ESTRUTURA FÍSICA E ORGANIZACIONAL**

### **Estrutura Organizacional**

A estrutura organizacional é a forma pelo qual as atividades de uma organização pública ou privada são divididas, organizadas e coordenadas. O processo de divisão foi pensado como uma maneira de aumentar a eficiência, descentralizar a autoridade e responsabilidade, é importante que o gestor municipal de saúde tenha um bom conhecimento sobre estrutura organizacional de modo a orientar os profissionais sobre a importância de seu trabalho no desenvolvimento de processos de trabalhos matriciais, minimizando desgaste, perda de tempo.

Dessa forma, o imóvel onde a farmácia será instalada precisa oferecer estrutura que atenda às exigências sanitárias, de segurança e de acessibilidade. No planejamento do projeto devem ser considerados o Plano Diretor do Município, as normas sanitárias vigentes, e os requisitos exigidos pela NBR ABNT nº 9.050, de 31 de maio de 2004, que dispõe sobre “acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” . (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS, 2004).

### **Documentos e Procedimentos para Regularização da Farmácia**

Certidão de Regularidade Técnica;

Licença de Autoridade Sanitária Local – Alvará Sanitário;

Licença de Funcionamento e Localização;

Licença do Corpo de Bombeiros;

Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);

Manual de Boas Práticas Farmacêuticas (MBPF) e Procedimento Operacional Padrão (POP).

## **PAPEL DA FARMÁCIA NA ORGANIZAÇÃO DO HOSPITAL**

### **CONTEXTO HISTÓRICO, CONCEITO E OBJETIVOS**

A farmácia hospitalar é atualmente uma unidade do hospital que tem, dentre outros objetivos, garantir o uso seguro e racional dos medicamentos prescritos e responder à demanda de medicamentos dos pacientes hospitalizados.

A assistência farmacêutica hospitalar constitui-se como um sistema complexo e relevante no âmbito da gestão de sistemas e serviços de saúde, não somente por contemplar um dos insumos básicos para cuidados aos pacientes, como também pelos altos custos envolvidos.

#### **Conceitos de Farmácia Hospitalar**

Segundo o Programa Regional de Medicamentos Essenciais da Organização Pan Americana de Saúde (OPAS, 1987), a farmácia hospitalar compreende a "seleção de medicamentos, a aquisição e o controle dos medicamentos selecionados e o estabelecimento de um sistema racional de distribuição que assegure que o medicamento prescrito chegue ao paciente na dose correta.

A atuação da farmácia hospitalar se preocupa com os resultados da assistência prestada ao paciente e não apenas com a provisão de produtos e serviços. Como unidade clínica, o foco de sua atenção deve estar no paciente e nas suas necessidades e no medicamento, como instrumento.

#### **Objetivos da Farmácia Hospitalar**

São vários os objetivos da farmácia hospitalar. Porém, deve-se observar atentamente o alcance dos mesmos com eficiência e eficácia na assistência ao paciente e integração as demais atividades desenvolvidas no ambiente hospitalar

Para alcançar seus objetivos a farmácia hospitalar deve possuir um sistema eficiente de informações e dispor de um sistema de controle e acompanhamento de custos.

#### **Legislação Federal e Resoluções ANVISA**

Leis, Resoluções e Portarias

Lei nº 5.991 de 17 de dezembro de 1973 - Dispõe sobre o controle

## **NOÇÕES BÁSICAS DAS LEGISLAÇÕES FARMACÊUTICA**

sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

Resolução - RDC nº44/2009 - Dispõe sobre Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, dispensação, comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

Lei nº 11.343/2006 - Institui o Sistema Nacional de Políticas Públicas sobre Drogas - SISNAD prescreve medidas para prevenção do uso indevido, atenção e reinserção social de usuários e dependentes de drogas; estabelece normas para repressão à produção não autorizada e ao tráfico ilícito de drogas; define crimes e dá outras providências.

Portaria nº 344/1998 - Aprova o Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial.

Resolução - RDC nº 471/2021 - Dispõe sobre os critérios para a prescrição, dispensação, controle, embalagem e rotulagem de medicamentos à base de substâncias classificadas como antimicrobianos de uso sob prescrição, isolada ou em associação, listadas em Instrução Normativa específica.

### **Legislação Federal e Resoluções ANVISA**

Leis, Resoluções e Portarias

Lei nº 3.820/1960 - Criação dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia;

## **NOÇÕES BÁSICAS DAS LEGISLAÇÕES FARMACÊUTICA**

Lei nº 9.782/1999 - Criação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária;

Decreto nº 20.377/1931 - Regulamenta o exercício da profissão

farmacêutica;

Decreto nº 85.878/1981 - Dispõe sobre o âmbito profissional do farmacêutico;

Resolução nº 417 de 29 de setembro de 2004 ementa: aprova o código de ética da profissão farmacêutica.

Resolução do CFF nº 724/2022 - Dispõe sobre o Código de Ética, o Código de Processo Ético e estabelece as infrações e as regras de aplicação das sanções ético-disciplinares;

Lei nº 6.360/1976 - Dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências.

Lei nº 8.080/1990 - Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

### **Legislação Federal e Resoluções ANVISA**

#### **Leis, Resoluções e Portarias**

Resolução - RDC nº 22/2014 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, revoga a Resolução de Diretoria Colegiada nº 27/2007, e dá outras providências.

Lei nº 9.787/1999 - Lei dos Medicamentos Genéricos.

Resolução nº 542/2011 - Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na dispensação e no controle de antimicrobianos.

## **NOÇÕES BÁSICAS DAS LEGISLAÇÕES FARMACÊUTICA**

Resolução - RDC nº 41/2012 - Altera os artigos 40 e 41 da RDC  
**Legislação Federal e Resoluções ANVISA**

### **Leis, Resoluções e Portarias**

Resolução - RDC nº 22/2014 - Dispõe sobre o Sistema Nacional de Gerenciamento de Produtos Controlados - SNGPC, revoga a Resolução de Diretoria Colegiada nº 27/2007, e dá outras providências.

Lei nº 9.787/1999 - Lei dos Medicamentos Genéricos.

Resolução nº 542/2011 - Dispõe sobre as atribuições do farmacêutico na dispensação e no controle de antimicrobianos.

Resolução - RDC nº 41/2012 - Altera os artigos 40 e 41 da RDC Nº44/2009 - Os Medicamentos Isentos de Prescrição (MIP's) poderão permanecer ao alcance dos usuários para obtenção por meio de autosserviço no estabelecimento e outras providências.

Resolução - RDC nº 98/2016 - Dispõe sobre os critérios e procedimentos para o enquadramento de medicamentos como isentos de prescrição (MIP's) e o reenquadramento como medicamentos sob prescrição, e dá outras providências.

Resolução nº 585/2013 – Regulamenta as atribuições clínicas do farmacêutico e dá outras providências.

## ÉTICA PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

### Ética Profissional e Relações Interpessoais

A origem da palavra Ética nos remete ao grego “ethos”, que significa modo de ser. Por outro lado, a palavra Moral tem a sua origem no latim e vem de “mores”, que significa costumes.

Entende-se, que a Moral refere-se a um conjunto de normas que regulam o comportamento do homem em sociedade. Tais normas são adquiridas e assimiladas, desde o nascimento, pela educação, pela tradição e pelo cotidiano.

Já a ética é um conjunto de valores e princípios destinados a regular a conduta de um indivíduo, de um grupo ou de uma sociedade.

Nas palavras sintéticas de Boff (2003), a Ética está ligada aos princípios e leis como formadora de caráter (ligada ao modo de ser); e o Moral, voltada aos costumes, hábitos e maneira de se portar (ligada ao modo de agir).

Comportamento ético significa tratar os outros como gostaria que o tratassem: com justiça e equidade. Portanto, agir eticamente, tanto como cidadão ou dirigente de organizações, é ter um padrão de relacionamento justo com os outros seres humanos, com o mercado e o ambiente de negócios, incluindo funcionários, fornecedores, clientes, consumidores e a comunidade.

### Valores humanos e morais

Os princípios ligados à ética: justiça, honestidade, verdade, respeito, dignidade e os direitos humanos são violados constantemente pelas organizações com riscos prejudiciais para as pessoas;

Ética não é apenas pessoal, mas é sobretudo coletiva;

A ética é condição necessária nas relações interpessoais que somente se torna possível quando há confiança entre as pessoas, que direta ou indiretamente, estão relacionadas com a organização.

## ÉTICA PROFISSIONAL E RELAÇÕES INTERPESSOAIS

A ética é a base de toda a atividade seja ela econômica, política ou social; a ética e a moral são um exercício nos negócios, os valores sustentam o envolvimento das relações nas organizações onde as

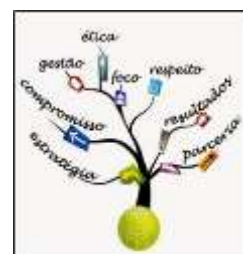


responsabilidades se distribuem em função do lugar que ocupam.

O cidadão ético é aquele que sabe buscar os seus direitos e os seus benefícios sociais em conformidade da lei. A ética deve ser compreendida como crítica reflexiva e responsável pela conduta humana em todos os setores sociais.

Ela é histórica e construída socialmente, tendo como base referencial as relações humanas coletivas.

Na medida em que os anos passam, no mundo globalizado, nos países capitalistas e os das tecnologias de ponta, observa-se, com frequência, o rompimento das ações e o atropelamento à dignidade humana sem nenhum receio ao descumprimento da ética.



**OBRIGADA  
BONS ESTUDOS A TODOS!**

*Dra. Francisca Zurita*